



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 22 de março de 2016.

PL nº 78/2016

SEJ-DCDAO-PL-EX-036/2016
Processo nº 20.646/2015.

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO

EM 28 MAR. 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de "CLEOPHANE VEIGA BARBOZA" a uma via pública de nossa cidade.

Este Projeto de Lei é consequência do encaminhamento feito por essa Casa de Leis em decorrência de manifestação da Comissão de Justiça no PL 118/2015, tendo por Relator o nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Em tributo ao autor do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato "Manga", faz-se a transcrição e manutenção integral da Justificativa que fora apresentado pelo mesmo, com o seguinte teor:

"O Senhor CLEOPHANE VEIGA BARBOZA nasceu no dia 21 de maio de 1936, no bairro da Vila Hortência na cidade de Sorocaba.

Filho do Sr. João Francisco Barbosa e da Sr^a. Emiliania Veiga, ambos sorocabanos.

O Senhor CLEOPHANE VEIGA BARBOZA quando jovem foi vidraceiro na famosa vidraçaria Goldman na qual prestou relevantes serviços na construção da Capital Federal em 1960, onde instalavam vidros nos monumentais edifícios na esplanada dos Ministérios.

Em 1962 iniciou sua carreira profissional na Escola SENAI, recém-instalada em Sorocaba.

Casou-se em 21 de setembro de 1963 com a jovem Marília Sanches, primogênita da tradicional Família Sanches Molina, da Vila Hortência e que lhe deu dois filhos Paulo Roberto Sanches Barboza e Elaine Sanches Barboza.

Na escola SENAI trabalhou até 1984 quando da sua aposentadoria e nessa data mereceu justa homenagem dos Diretores (Senhor Floreal Rodrigues Moreno e Dr. Cláudio Gâmbaro), do pessoal da Secretaria, de seus colegas e de todos os alunos daquele prestigiado estabelecimento de ensino técnico.

Foi sempre pai exemplar, trabalhador responsável e, por isso, granjeou uma quantidade imensa de amigos a quem era muito prestativo e solidário, vez que procurava sempre fazer o bem sem olhar a quem.

Em 19 de novembro de 2013 veio a falecer deixando muita saudade para amigos e parentes.

Por tais razões é que este Vereador em respeito a memória de senhor CLEOPHANE VEIGA BARBOZA e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade."



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-

/2016 – fls. 2.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA
-2016- 00 6-1617-0003-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de “Cleophane Veiga Barboza” a uma via pública do Município



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 78/2016

(Dispõe sobre denominação de “CLEOPHANE VEIGA BARBOZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “CLEOPHANE VEIGA BARBOZA” a Rua 101 do Parque São Bento, que se inicia na Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão e termina no “cul de sac”, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1936-2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal